



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA MESA Nº 003/2013

Fica instituído o Diário Oficial da ASSOMASUL como veículo oficial para a divulgação dos atos da Administração da Câmara Municipal de Amambai-MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 226 do Regimento Interno,

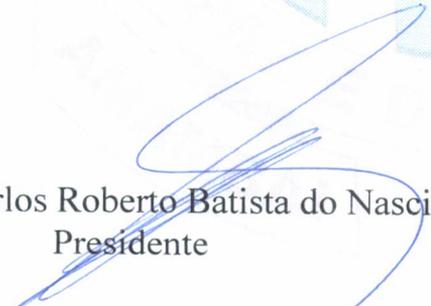
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial da ASSOMASUL como veículo oficial para a divulgação dos atos da Administração da Câmara Municipal de Amambai, com fulcro no artigo 226 do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

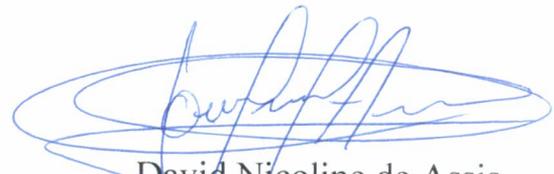
Art. 3º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 002/2006.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 25 de fevereiro de 2013.


Carlos Roberto Batista do Nascimento
Presidente


Robertino Dias
Vice-Presidente


Ailton Salgado Rosendo
1º Secretário


David Nicoline de Assis
2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATO MESA DIRETORA Nº 003/2013

ATO DA MESA Nº 003/2013

Fica instituído o Diário Oficial da ASSOMASUL como veículo oficial para a divulgação dos atos da Administração da Câmara Municipal de Amambai-MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 226 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial da ASSOMASUL como veículo oficial para a divulgação dos atos da Administração da Câmara Municipal de Amambai, com fulcro no artigo 226 do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 002/2006.
Câmara Municipal de Amambai/MS, 25 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO

Presidente

ROBERTINO DIAS

Vice-Presidente

AILTON SALGADO ROSENDO

1º Secretário

DAVID NICOLINE DE ASSIS

2º Secretário

Publicado por:

Ivete Moreira Silveira

Código Identificador:F916D0F9

Matéria publicada no dia 27/02/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>